



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO - TO

Código 78920236020

QUARTA, 29 DE MARÇO DE 2023

ANO V

EDIÇÃO N° 789

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Carrasco Bonito
Estado do Tocantins**

Gilvan Bandeira da Silva

Prefeito Municipal

Imprensa oficial instituída por **Lei Nº 317/2018**

SUMÁRIO

► Prefeitura Municipal	2
DECRETO N 014/2023	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.2



✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente com
Certificação Padrão ICP Brasil.**

- ✓ Em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001.
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser
confirmada na página do Diário Oficial na
internet, no endereço**

<https://diario.carrascobonito.to.gov.br>

por meio do código de verificação ou QR Code.



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

78920236020

PREFEITURA MUNICIPAL

DECRETO Nº 014/2023, DE 29 DE MARÇO DE 2023.

“NOMEIA OS NOVOS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - CACS-FUNDEB DO MUNICÍPIO DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **GILVAN BANDEIRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o art. 62, inciso VI da Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos do art. 37, inciso V, da Constituição Federal.

CONSIDERANDO o que estabelece a Lei Federal nº 14.113, de 25 de Dezembro de 2020, que regulamenta o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB;

CONSIDERANDO o que preceitua a Lei Municipal nº 363/2021, de 23 de Março de 2021, que dispõe sobre a reestruturação do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB, em conformidade com o artigo 212-A da Constituição Federal, regulamentado na forma da Lei Federal nº 14.113, de 25 de dezembro de 2020;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar a composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB para um novo mandato;

CONSIDERANDO a Ata da reunião para reformulação do **CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB** de Carrasco Bonito - TO, e a escolha do seu Presidente, vice-presidente, pelos membros indicados pelas entidades representativas de classes sociais.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os Conselheiros Titulares e respectivos Suplentes para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS - FUNDEB, com a seguinte composição:

Representando os Pais de Alunos da Educação Básica:		
Tipo	Nome	CPF
Titular	ARACÉLIA LIMA DE OLIVEIRA- Membro	037.965.161-06
Suplente	MELLENY FERNANDES PEREIRA - Membro	066.523.301-99
Titular	JOSÉ RIBAMAR DA CONCEIÇÃO - Membro	870.117.001-53
Suplente	JOSÉ DE RIBAMAR PEREIRA DA SILVA - Membro	759.267.502-10
Representando os Estudantes da Educação Básica Pública:		
Titular	PAULO CESAR DIEDRICH FEITOSA - Membro	087.918.251-21
Suplente	MARCELO AUGUST. DIEDRICH DOS SANTOS- Membro	103.521.681-70
Titular	WALDEILSON SANTOS BARROS Membro	088.826.531-02
Suplente	CARLOS EMANOEL SILVA ROCHA Membro	100.951.231-56
Representando o Poder Executivo Municipal:		
Titular	DHONY AMARAL DO NASCIMENTO - Membro	036.68.211-02
Suplente	LETÍCIA SILVA DO NASCIMENTO - Membro	070.380.471-59
Titular	RAYLSON DA CONCEIÇÃO DE SOUSA	072.372.201-36;
Suplente	BRUNA SAYNARA OLIVEIRA MENEZES	048.330.721-14

Representando os professores da Educação Básica:		
Titular	MARIA VANETE GONÇALVES OLIVEIRA -	616.211.613-15
Suplente	ANTONIA MARQUES DA SILVA - Membro	908.319.421-34
Representando os Servidores Técnico-Administrativos das Escolas Básicas Públicas:		
Titular	THALLYA RODRIGUES DA CONCEIÇÃO - Membro	069.439.681-81
Suplente	EDER MENDES DOS SANTOS - Membro	974.134.021-49
Representando o Conselho Tutelar:		
Titular	VALQUIRIA SARAIVA DA SILVA SANTOS - Membro	012.486.821-57
Suplente	TAGRIANETE BARROS DINIZ MAGALHAES - Membro	042.780.041-25
Representando o Conselho Municipal de Educação:		
Titular	NILSA GONÇALVES SILVA MARTINS - Membro	908.319.421-34
Suplente	LUZINETE ALVES COSTA - Membro	883.700.201-78;
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL (SINDICATO DOS TRABALHADORES		
Titular	RAIMUNDO NONATO PIRES DE SÁ Membro	424.595.323-34
Suplente	JOSÉ ALVES DE SOUSA Membro	425.253.473-53
Titular	LEONIDA COELHO COSTA Membro	187.567.431-49
Suplente	ANTONIO COSTA DE MENDONÇA Membro	951.213311-34
DIRETORES DAS ESCOLAS		
Titular	LEIDE MARIA PEREIRA ALMEIDA Membro	868.858.551-20
Suplente	JOELMA PINHEIRO PEREIRA MARQUES Membro	004.587.431-00
DIRETORIA DO CACS FUNDEB		
Prsidente	: LEIDE MARIA PEREIRA ALMEIDA	868.858.551-20
Vice-Prsidnete	GUTEMBERGUE RODRIGUES COSTA	964.348.991-49
Secretário	JOSÉ SANTOS DA CONCEIÇÃO	770.866.001-72

Art. 2º - O mandato dos Conselheiros do CACS-FUNDEB, nomeados nos termos deste Decreto terá duração de 04 (quatro) anos, conforme Art. 12 da Lei Municipal nº 363/2021, de 23 de Março de 2021.

Art. 3º - As competências, funcionamento, impedimentos e demais disposições estão previstas na Lei Municipal nº 363/2021, de 23 de Março de 2021, que reestrutura o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - CACS-FUNDEB.

Art. 4º - Fica revogado o Decreto nº 031/2021, de 25 de Março de 2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de Janeiro de 2023.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRE-SE;

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARRASCO BONITO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 29 dias do mês de Março do ano de 2023.

GILVAN BANDEIRA DA SILVA

Prefeito Municipal